



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Gabinete Vereador Zivan Almeida*

---

**Projeto de Lei Nº /CMC/2026**

**Autor: VEREADOR JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA**

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO  
PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS  
COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Cacoal o parquinho inclusivo infantil, que tem como objetivo garantir espaço de lazer acessível a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas ou necessidades especiais.

**Art. 2º** O parquinho será equipado com brinquedos adaptados e acessíveis garantindo o direito ao lazer inclusivo.

**Art. 3º** Todos os equipamentos, estrutura e acesso do parquinho inclusivo deverão estar em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, que estabelece os critérios de acessibilidade para edificações, mobiliários espaços e equipamentos urbanos

I - Estrutura física lúdica com iluminação

II - Piso emborrachado (Tatame EVA);

III - Escorregador adaptado

IV - Piscina de bolinha ou equipamento similar;

VII - Brinquedos sensoriais em madeira;

VIII - Brinquedos com estímulo visual;

IX - Gangorra inclusiva

**Art. 4º** O Parque inclusivo em ambiente a céu aberto deve conter:

I - Ambiente colorido e lúdico;

II - Brinquedos táteis;

III - piso sensorial;

IV - Brinquedos adaptado

VL Brinquedos de equilíbrio;

VI- Brinquedos sensoriais;

**Art. 5º** São diretrizes da presente Lei:

I - A possibilidade de articulação com instituições públicas e privadas, universidades, faculdades, terceiro setor e demais parceiros das áreas afins à construção do Parque INCLUSIVO

II - A possibilidade de Assinatura de Termo de Cooperação entre as partes interessadas;

III - questões estruturais, arquitetônicas e instrumentais deverão ser observadas, dentre as quais:

a) a cor dos equipamentos;

b) o estímulo visual;

c) no processo de planejamento e construção, observar a criação de um espaço acessível,





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Gabinete Vereador Zivan Almeida*

---

Possibilitando a cidadão ao uso do ambiente e equipamentos sem obstruções ou Impedimentos físicos ou arquitetônicos, garantindo a segurança para os usuários do Parte TEA.

**Art.6** O Poder Executivo Municipal regulamentará essa lei e os prazos para implantação do Parque serão estabelecidos após planejamento e estudos do órgão responsável

**Art.7** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.8** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 26 de fevereiro de 2026

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA  
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Gabinete Vereador Zivan Almeida*

---

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto "Parquinho para Todos" propõe a implantação de parquinhos infantis adaptados e acessíveis, garantindo a participação de todas as crianças, com ou sem deficiência, em um ambiente pensado para o convívio, a integração e o respeito às diferenças.

Mais do que uma estrutura física, este projeto representa igualdade, empatia e cidadania desde a infância. Um investimento pequeno diante do enorme impacto social, emocional e educacional que ele promove.

Com apoio da sociedade civil, de empresas locais e da gestão pública, o "Parquinho para Todos" é uma ação concreta para que Cacoal avance como uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para o futuro.

Assim, cumpridos os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, venho solicitar o apoio dos parlamentares representantes desta casa de Leis para apreciação e aprovação deste projeto de Lei.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA**  
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal  
Gabinete Vereador Zivan Almeida

---

## Balanço Cadeira com Cinto

Proporciona segurança extra para crianças com deficiência motora ou dificuldade de sustentação.



## Carrossel Acessível

Projetado para permitir acesso de cadeiras de rodas, garantindo a participação de todos.





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Gabinete Vereador Zivan Almeida*

---

## **Gangorra Inclusiva**

### **Inclusiva**

Desenvolvida com assentos adaptados e encosto, para que crianças com diferentes necessidades possam brincar juntas.

